

ORDEM DE SERVIÇO**Nº 13/P/2011**

2011 / 09 / 12

ASSUNTO: Docentes em formação. Dispensa de Serviço

Considerando as fortes restrições orçamentais, bem como a necessidade de uma gestão de recursos mais eficaz, de acordo com os paradigmas vigentes na função pública e após parecer favorável do Conselho de Gestão na reunião de 12 de Setembro, determino que, a partir desta data, as dispensas de serviço docente anuais a 100%, apenas serão autorizadas com perda de vencimento.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 12 de Setembro de 2011

O PRESIDENTE DO ISEL



*Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor-Coordenador c/ Agregação*

JCQ/MD